

**TERMO ADITIVO Nº 016/2021-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.199.446-4

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CEAP

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Apoio as atividades assistenciais e articulação do Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza (CSEGPS) da Faculdade de Saúde Pública com a Rede Municipal de Saúde de São Paulo - (CEAP) Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Convênio para o período de 01/10/2021 à 31/12/2021, nos termos do Despacho do Secretário-SMS.G. doc. 18.09.2021-pag.22, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual de regime especial, regida por seu estatuto, aprovado pela Resolução nº 3.461 de 07 de outubro de 1988, e pelo Regime Geral, aprovado pela Resolução nº 3745 de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Praça do Relógio, 374, São Paulo – SP, adiante denominada USP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, neste ato representado pelo seu Reitor, **CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR** portador do RG nº [REDACTED] e CPF [REDACTED] com interveniência da **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede em São Paulo, na AV. Dr. Arnaldo, 715, com regime aprovado pela Resolução nº 4052, de 22 de novembro de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0017-71, e neste ato representado por seu Diretor, **OSWALDO YOSHIMI TANAKA**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e o **CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 02.574.122/0001-17, situada na Av. Dr. Arnaldo, 715, Prédio da biblioteca 2º andar, CEP 01246-904, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Diretor administrativo, **ÁQUILAS NOGUEIRA MENDES**, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED].

**TERMO ADITIVO Nº 016/2021-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G**

doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV,

da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 021/2016– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONVENIADA facilitará a CONVENIENTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive eventual fornecimento de dados médicos de pacientes assistidos pela CONVENIADA, especialmente, para o exercício regular de direitos em processo judicial quando a CONVENIENTE figura como ré (Fundamento legal: Inciso VI, Art. 7º, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido para o período de 01/10/2021 à 31/12/2021 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.470.612,39 (um milhão e quatrocentos e setenta mil e seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21	TOTAL
<b>Custeio</b>	R\$ 490.204,13	R\$ 490.204,13	R\$ 490.204,13	<b>R\$ 1.470.612,39</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 021/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

**TERMO ADITIVO Nº 016/2021-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G**

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
EDSON APARECIDO DOS SANTOS

  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Prof Dr. CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR  
Reitor

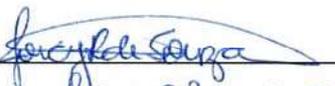
  
**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
Prof. Dr. Oswaldo Yoshimi Tanaka  
Diretor

  
**CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE  
PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Prof. Dr. Áquilas Nogueira Mendes  
Diretor Administrativo

  
**CENTRO DE SAÚDE - ESCOLA GERALDO  
DE PAULA SOUZA**  
Prof. Sonia Volpi Guimarães Brólio  
Diretor Técnico de Serviço

Ana Lúcia Lumazini de Moraes  
Bióloga CRB 26944/1 - D  
Vice - Diretora  
CSE Geraldo P. Souza FSP/USP

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Nome: Ficy Relim de Souza  
RG: 

2)   
Nome: Eliana Martins de O. Rocha  
RG: 